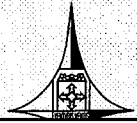


L 100
Em 06/06/07
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 1668 /2007

INDICAÇÃO N.º
(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Pro-...
seguido...

Em 11/06/07

***Sugere à Secretaria de Estado de
Obras do Distrito Federal a construção
de quebra-molas nas Quadras 210 e
310 de Santa Maria.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de quebra-molas nas Quadras 210 e 310 de Santa Maria, RA – XIII.

JUSTIFICAÇÃO

As Quadras 210 e 310 da Região Administrativa de Santa Maria não possuem quebra-molas nas vias internas fato que vem trazendo grande desconforto aos moradores daquelas Quadras. Seus moradores reclamam constantemente do grande número de veículos que circulam pela área com velocidades excessivas, o que vem proporcionando insegurança a todos que por ali transitam.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2007

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

